

**ENC: SEI 0045240-70.2023.8.24.0710 - Encaminha o Ofício 3312/2023-GP - Ref. Ofício GP/DL/1746/2023**

Coordenadoria de Expediente &lt;EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br&gt;

Ter, 07/11/2023 14:52

Para:Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 4 anexos (180 KB)

Oficio\_7682920.pdf; Decisao\_7673668.pdf; Parecer\_7607670.pdf; Decisao\_7607675.pdf;

Boa tarde,

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer  
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>**Enviado:** terça-feira, 7 de novembro de 2023 14:37**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** SEI 0045240-70.2023.8.24.0710 - Encaminha o Ofício 3312/2023-GP - Ref. Ofício GP/DL/1746/2023

À Coordenadoria de Expediente da ALESC,

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Altamiro de Oliveira, encaminho a V.Sas. o Ofício n. 3312/2023-GP e seus anexos, extraídos dos autos do processo administrativo SEI 0045240-70.2023.8.24.0710, em resposta ao Ofício GP/DL/1746/2023 - IND 0986/2023.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,  
Marcelo Delpizzo  
Chefe de Cartório do Gabinete da Presidência  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações

contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.